



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Emenda modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 218/2021

**Art.1º.** Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 218/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

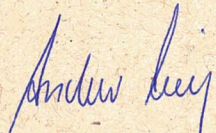
“Art.1º. Fica acrescido o seguinte §2º ao art.38 da Lei nº 3.787, de 08 de julho 2016:

Art.38.....

§2º. O prazo de que trata o *caput* será prorrogado por 5 (cinco) anos, em razão de excepcional interesse público por decisão motiva do responsável pelo Setor de Fiscalização de Postura e Obras Particulares.”

Santa Luzia-MG, 03 de dezembro de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** Esta alteração é necessária para viabilizar mais 5 (cinco) anos para adequação dos veículos a fim de atender ao interesse público e para maior segurança jurídica.

  
**Vereador André Leite**

  
**RECEBIDO**  
Data: 03/12/2021 - 15:34  
SECRETARIA GERAL  
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>  
com o identificador 310039003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.